



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.905

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

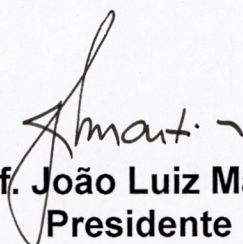
o disposto na Resolução CEPE n.º 203,

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 1.444/2012,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Engenharia Civil, obtido por **Sérgio Nelson Queirós Pinto**, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Portugal.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031





## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.905

Resolve sobre pedido de revalidação  
de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

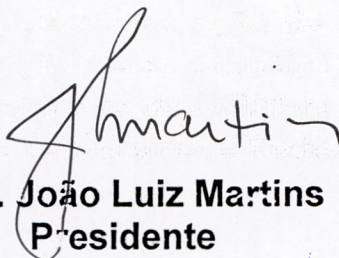
o disposto na Resolução CEPE n.º 203,

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 1.444/2012,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Engenharia Civil, obtido por **Sérgio Nelson Queirós Pinto**, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Portugal, equivalente ao curso de Engenharia de Civil da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031